

PORTARIA TRT GP Nº 549/2015

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.1749/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 151/2015**, de 10.02.2015, que autorizou o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.023.554, lotado na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente